



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 452/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação do Projeto Câmara Itinerante.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Câmara Itinerante visa manter uma interação entre os munícipes riostrenses e o Poder Legislativo, onde as pessoas poderão acompanhar de perto, as atividades dos vereadores em sessões realizadas dentro e fora do Plenário da Casa.

O projeto Câmara Itinerante tem por objetivo promover a modernização e integração do Legislativo no município.

A idéia é romper barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos em Plenário. Faz-se necessário ressaltar, que a iniciativa beneficia o parlamentar que passa a conhecer e a presenciar as dificuldades vivenciadas pelos diferentes grupos dos diferentes bairros.

Isto contribuirá para conscientizar a comunidade da importância de sua participação política, além de apresentar a Câmara Municipal como uma instituição mais transparente aos olhos do cidadão.

O fato de se realizar as reuniões nos bairro possibilita ainda que de forma tímida o despertar dos cidadãos para que intervenham no processo político de sua comunidade. É importante ter em mente a idéia de que a contínua participação leva o aprendizado, ainda mais se for acompanhada por outras formas de envolvimento das lideranças comunitárias.

É imprescindível citar, o evidente incentivo à “Democracia Participativa” que esta Indicação terá, mostrando não só à nossa comunidade, mas a todo o País, que a única arma que temos não se trata apenas do voto, como se tenta fazer entender.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2011.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-autor